

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Resolução Nº 02/2019

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O EXERCICIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, para o exercício de 2019, obedecido o que estabelece o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, combinado ao disposto pelos Artigos 45, 46 e 47 do Regimento Interno ficam assim constituídas:

I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- 1- Ver. Amarildo Dandolini (PSDB) Presidente
- 2- Ver. Jucevania Netto (PMDB) Vice-Presidente
- 3- Ver. Rinaldo Ghelere (PP) Primeiro Relator
- 4- Ver. Zelindo Polli (PMDB) Segundo Relator

II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

- 1- Ver. Ademilson Luiz (PMDB) Presidente
- 2- Ver. Josélia Scot Pezente (PSD) Vice-Presidente
- 3- Ver. Vilmar Maffiolette (PP) Primeiro Relator
- 4- Ver. Norma Regina Machado Crepaldi (PMDB) Segundo Relator

Parágrafo Único – Ocorrendo licenciamento de Vereador componente de Comissão fará parte da mesma a Vereador substituto, no mesmo cargo ocupado pelo Vereador licenciado.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 04 de fevereiro de 2019

Ver. Luiz Manoel Aguiar

Presidente

Publicada e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier

Agente Legislativo